

pedindo vênia ao Sr. Procurador-Geral de Justiça que apresente também ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça esta manifestação, bem como perante o Egrégio Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça e também ao Conselho Nacional de Corregedores-Gerais dos Ministério Públicos, que envidem todos os esforços possíveis, dentro da ordem legal e constitucional, para modif car essa posição tomada pela Augusta Câmara dos Deputados.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta apresentada pelo Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e DETERMINOU o envio de manifestação do Colegiado ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, repudiando a posição que nossos Ilustres Deputados tomaram na madrugada deste dia 30.11.2016, pedindo vênia ao Sr. Procurador-Geral de Justiça que apresente também ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça esta manifestação, bem como perante o Egrégio Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça e também ao Conselho Nacional de Corregedores-Gerais dos Ministério Públicos, que envidem todos os esforços possíveis, dentro da ordem legal e constitucional, para modif car essa posição tomada pela Augusta Câmara dos Deputados. Registrou-se a ausência justif cada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Estevam Alves Sampaio Filho.

Belém-PA, 1º de dezembro de 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior, e.e.

*Republicada, considerando que o item 4,2 estava incompleto.

Protocolo: 127105

ATA DA ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ao dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório “Nathanael Farias Leitão”, localizado no pavimento térreo do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, sito na Rua João Diogo, número cem, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Eleitoral formada pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente; CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, Membro, e o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Secretário, para, nos termos do Edital publicado no Diário Of cial do Estado n.º 33.230, de 13/10/2016, conforme o disposto no art. 10, § 2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, proceder ao início da votação de membros efetivos e suplentes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, cujos mandatos serão de 1º/1/2017 a 31/12/2018. Às oito horas, a Comissão Eleitoral inspecionou tanto a cabine de votação quanto a urna, f cando constatada a inexistência de voto ou qualquer outro documento em seu interior. Após, utilizou-se a chave própria e lacre de papel para assegurar sua inviolabilidade. Terminada a votação, às dezesseis horas e cinco minutos a Comissão Eleitoral se transformou em Junta Apuradora, passando a apreçar 5 (cinco) envelopes encaminhados sob registro postal. A Comissão Eleitoral, à unanimidade, considerou válidos dois votos, encaminhados pelos Promotores de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO JÚNIOR (DV 54375298 1 BR) e MAURO MARQUES DE MORAES (DJ 49622688 8 BR), pois cumpriam o requisitos estabelecidos no art. 10, inciso XV, da LCE nº 057/2006. A Comissão Eleitoral, à unanimidade, considerou inválidos dois votos, que não continham em sua sobrecarta externa a identif cação do eleitor, tampouco estavam corretamente endereçados à Comissão Eleitoral, não cumprindo os requisitos estabelecidos no art. 10, inciso XV, da LCE nº 057/2006, sendo assim registrados: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XINGUARA (SN 58906991 5 BR) e COMARCA DE SANTARÉM (DJ 49622689 1 BR). A Comissão Eleitoral, à unanimidade, determinou a destruição dos envelopes internos contidos nas sobrecartas. A Comissão Eleitoral apreciou, ainda, envelope registrado como PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUJARU (PG 37152697 7 BR) e constatou não se tratar de voto, pois dentro da sobrecarta não havia envelope sem identif cação e sim um expediente e decidiu, à unanimidade, por seu encaminhamento à Divisão de Protocolo, para o devido processamento. Registrou-se o impedimento dos seguintes membros do Ministério Público: FRANKLIN LOBATO PRADO, Promotor de Justiça de 3ª entrância (PORTARIA Nº 1.005/2016-MP/PGJ, de 26/2/2016, publicada no D.O.E. de 2/3/2016); FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça de 3ª entrância (PORTARIA Nº 7.753/2015-MP/PGJ, de 10/12/2015, publicada no D.O.E. de 8/1/2016); ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA Promotora de Justiça de 2ª entrância (PORTARIA Nº 651/2015-MP/PGJ, de 9/2/2015, publicada no D.O.E. de 20/2/2015), afastados por completo da carreira ministerial por mencionadas portarias, respectivamente. O universo de 347 (trezentos e quarenta e sete) Membros do Ministério Público aptos a votar é composto por: 31 (trinta e um) Procuradores de Justiça; 106 (cento e seis) Promotores de Justiça de Terceira Entrância; 125 (cento e vinte e cinco) Promotores de Justiça de Segunda Entrância e 85 (oitenta e cinco)

Promotores de Justiça de Primeira Entrância. O comparecimento de votantes foi o seguinte: 28 (vinte e oito) Procuradores de Justiça votantes; 45 (quarenta e cinco) Promotores de Justiça de Terceira Entrância votantes; 45 (quarenta e seis) Promotores de Justiça de Segunda Entrância e 28 (vinte e oito) Promotores de Justiça de Primeira Entrância votantes, totalizando 147 (cento e quarenta e sete) votos presenciais que, somados aos 2 (dois) votos encaminhados por via postal, totalizaram 149 (cento e quarenta e nove) votantes. O Presidente da Comissão Eleitoral designou o Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA e os servidores ERICK NUNES VALENTE, FAVIA GIHANNA SILVA E SOUSA e MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA para a função de escrutinadores of ciais da contagem e apuração dos votos. Ao término da apuração obteve-se o seguinte resultado: 1) ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, 88 votos; 2) FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, 76 votos; 3) LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, 74 votos; 4) CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, 72 votos; 5) MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO 69 votos; 6) LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, 58 votos; 7) UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, 51 votos; 8) GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, 45 votos; 9) HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, 33 votos; 10) MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, 28 votos; 11) MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, 23 votos; 12) RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, 18 votos; 13) DULCELINDA LOBATO PANTOJA, 13 votos e 14) MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, 15 votos. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente da Comissão Eleitoral, efetuou a proclamação do resultado da votação para cumprimento de mandato de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, sendo eleitos para o membros efetivos os seguintes Procuradores de

Justiça: 1) ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO; 2) FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA; 3) LEILA MARIA MARQUES DE MORAES; 4) CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e 5) MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO. Foram proclamados membros suplentes os seguintes Procuradores de Justiça: 1) LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, 2) UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL; 3) GERALDO DE MENDONÇA ROCHA; 4) HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA e 5) MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA. Proclamado o encerramento da apuração, todos os votos, envelopes e sobrecartas de votos enviados sob registro postal foram inseridos na urna, que foi fechada e devidamente lacrada e entregue para guarda da Corregedoria-Geral, f cando a chave sob guarda do Presidente da Comissão Eleitoral, no transcurso do prazo recursal do resultado da eleição até ulterior deliberação. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, _____, SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.//////////

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça,

Membro da Comissão Eleitoral

SERGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça,

Secretário da Comissão Eleitoral

Protocolo: 127108

EDITAL DE PROMOÇÃO DE SERVIDORES Nº. 002/2016 – MP/PA

O Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL RIBEIRO BAIA, Subprocurador-Geral de Justiça – Área Técnico-Administrativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e PORTARIA Nº. 7583/2016-MP/PGJ, de 24/11/2016, publicada no Diário Of cial do Estado de 29 de novembro de 2016, RESOLVE tornar público o presente EDITAL DE QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA PROMOÇÃO DE SERVIDORES ESTÁVEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO.

CARGO	CLASSE	NÍVEL	QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS
ANALISTA JURÍDICO – ATE	A	II	131
ANALISTA JURÍDICO – ATE	A	III	136
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUD	A	II	414
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUD	A	III	502
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUD	A	IV	327
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUD	A	V	484
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUD	B	II	361
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUD	B	IV	306
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUD	B	V	273
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUD	C	I	253
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUD	C	II	252
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUD	C	III	251
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUD	C	IV	122
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUD	C	V	107
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – AAE	A	V	7
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – AAE	C	I	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS	A	III	16
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS	A	IV	9
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS	A	V	17
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS	C	I	9
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG	A	III	136
CARGO	CLASSE	NÍVEL	QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG	A	IV	91
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG	A	V	129
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG	B	I	94
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG	B	II	91
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG	B	III	85
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG	B	IV	67
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG	B	V	62
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG	C	I	70
MOTORISTA - AOM	A	III	45
MOTORISTA - AOM	A	IV	28
MOTORISTA - AOM	A	V	44
MOTORISTA - AOM	B	III	33
MOTORISTA - AOM	B	V	23
MOTORISTA - AOM	C	I	20